

DECRETO Nº 075/2025, DE 10 DE JULHO DE 2026.

"Designa Gestor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a lei municipal nº. 465/05, que institui o Instituto de Previdência Social de Heitorai-GO,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o novo Gestor de Recursos do IPASHE, como sendo de nomeação do Prefeito Municipal e não sendo necessário ser servidor efetivo.

DECRETA

Art. 1º- Fica designado o Senhor **DOUGLAS AMARAL DE OLIVEIRA**, CPF nº. **033.694.611-29**, ocupante do cargo **comissionado** de **DIRETOR – DAS-3**, aprovado no exame de certificação realizado pelo Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda, com Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS, nível Básico (CP RPPS CGINV I) para a função de Gestor de Recursos do IPASHE e do Fundo Municipal de Previdência Social.

Art. 2º - A função criada por este Decreto será exercidos sem remuneração ou gratificação, sendo considerado de alta relevância para o Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai, aos 10 dias do mês de julho de 2026.


ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: